



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1089, DE 14 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL PARA A SERVIDORA ELDI DAS CHAGAS PINTO BELTRAME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 2.291/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 8% sobre a carga horária de 16h semanais, para a servidora **Eldi das Chagas Pinto Beltrame**, Professora N3B, matrícula nº 4732-5, lotada na EMEF Antonio de Sampaio, para atuar na escola, retroativo a contar de 18/02/2025 a 18/12/2025..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 18/02/2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E14B-8621-CC50-CF47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 15/04/2025 08:14:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 15/04/2025 08:48:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E14B-8621-CC50-CF47>